



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 683/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 433/2023**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1534/2023	19/05/2023 13:16:27	066.YAX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 433/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 387/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 387/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 27 de abril de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.182/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 433/2023

Trata-se da Indicação n.º 433/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de incluir nas vagas para deficientes do nosso município o ícone de autismo, tanto nas sinalizações verticais quanto nas demarcações de solo dessas vagas.

O DEMUTRAN informa que conforme o código de trânsito as vagas são reservadas para pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção. A pessoa com TEA é deficiente de acordo com a Lei 12764/20, portanto, não importa se ela tem como se locomover sem dificuldades, ela tem o direito da vaga especial para deficiente, desde que utilize o cartão de estacionamento, emitido pelo órgão de trânsito, conforme é realizado para outros tipos de deficiências.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 433 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
990/2023

DATA / HORA
05/04/2023 13:49:04

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir nas vagas para deficientes do nosso município o ícone de autismo, tanto nas sinalizações verticais quanto nas demarcações de solo dessas vagas. Caso as vagas não tenham sinalizações verticais considerar a colocação das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois tal solicitação vai de encontro com a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como uma deficiência, além de ampliar para as pessoas autistas todos os direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência no país.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/04/23

às 14:45

Micheline Alves

Agente Administrativo

RF: 16.910


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador